

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 021-GPCMSF/2025.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, José Dinovan de Araújo uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 08/04/2025. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM-RN à fim de resolver problemas administrativos desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 07 de Março de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto

Primeiro Vice-Presidente

**Publicado por:** JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

**Código Identificador:** 04746310

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2025.

EDIÇÃO 2129. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>